



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

---

PROJETO DE LEI Nº 049/2020

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS A “SEMANA  
EDUCATIVA DA PIPA LEGAL”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do município de Parauapebas a Semana Educativa da Pipa Legal, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de julho.

**Parágrafo único.** A Semana Educativa da Pipa Legal fica incluída no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** A semana de que trata esta Lei possui como objetivos:

- I — conscientizar sobre os malefícios do cerol e outros materiais cortantes em pipas ou similares;
- II — orientar sobre o lado lúdico da pipa;
- III — popularizar a utilização correta das pipas;
- IV — divulgar espaços apropriados para o empino de pipas.

**Art. 3º** As atividades sobre a semana instituída pelo artigo 1º desta Lei poderão incluir:

- I — informações e orientações a respeito do modo correto de utilização de pipas, com exposição de fotos e palestras com representantes de órgãos de segurança, companhias de energia elétrica e telefonia, entre outras;
- II — criação de oficinas sobre confecção de pipas;
- III — organização de concursos;
- IV — exposição de pipas;
- V — confecção de cartilha contendo normas de segurança e regras a serem respeitadas para o empino de pipas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

**Art. 4º** Para a execução do disposto nesta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias ou termos de cooperação com entidades da sociedade civil, clubes de serviços, associações esportivas e educacionais, estabelecimentos das redes pública e privada de ensino, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, entre outros órgãos que julgar pertinente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 18 de agosto de 2020.

---

**Eliene Soares Sousa da Silva**  
**Vereadora**

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

A proposição de uma Semana Educativa da Pipa Legal, como o próprio nome sugere, tem como objetivo educar as pessoas, especialmente crianças e adolescentes, sobre o uso legal da pipa, primando pelo empino consciente, com responsabilidade, divertido e que não machuque ou prejudique outrem.

O fundamento da programação que consta desta matéria é conscientizar as pessoas sobre os malefícios do uso de cerol, linha chilena ou qualquer outro tipo de material cortante, que muitas vezes transformam uma brincadeira sadia e divertida em algo perigoso não apenas para quem está “soltando”, mas também para outras pessoas, sobretudo, motociclistas.

Outro ponto abordado por este Projeto de Lei é a difusão do uso legal da pipa, como instrumento lúdico. Não por acaso, escolhemos julho para instituir a “Semana Educativa da Pipa Legal” por ser mês de férias escolares, em que várias crianças poderão participar dos eventos de conscientização, assim como terão uma semana de brincadeira e diversão, sob o ensolarado verão amazônico.

Dos atuais 75 mil pequenos parauapebenses, com até 14 anos, aproximadamente 2.000 soltam pipas todos anos, considerando-se a média nacional de adeptos a essa brincadeira. Mas, aqui mesmo no município, **mais de uma dezena de casos são registrados por ano de acidentes com cerol e linha chilena, sem contar as interrupções no fornecimento de energia devido ao empino em lugares não apropriados.** A concessionária de energia que atende o Pará contabilizou 1.200 interrupções no estado este ano até maio.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, também poderemos trazer para a discussão membros da sociedade civil organizada e agentes de segurança pública com a perspectiva de uma sociedade integrada e em busca da qualidade de vida. Será uma oportunidade para desmarginalizar a soltura de pipas e discutir a implantação de um “pipódromo” para que os interessados possam usufruir dessa brincadeira sem acarretar perdas e prejuízos à sociedade.

Diante do exposto, e por ser matéria de interesse público relevante, conto com a sensibilidade dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de agosto de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva  
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva